



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(DO SR. ARNALDO JARDIM)**

Requer o registro da **Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop)**.

Apresentação: 19/05/2023 17:19:27.640 - Mesa

REQ n.1655/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requiero o registro da Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo (Frencoop), constituída conforme Ata de Fundação e Estatuto anexo. Para tanto, informo que a Frente funcionará sob o nome de **Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop)** e será representada pelo Deputado Arnaldo Jardim.

JUSTIFICAÇÃO

Em seu papel de inclusão social, econômica e cultural, o cooperativismo pode ser considerado o modelo de negócio mais viável para o desenvolvimento sustentável. Baseado na união de pessoas, o movimento se destaca pela busca dos referenciais de participação democrática, independência e autonomia.

Atualmente, são 4.800 cooperativas, totalizando 18,8 milhões de cooperados e gerando mais de 493 mil postos de trabalho. A criação desta Frente Parlamentar tem como objetivo assegurar o amplo debate das pautas do cooperativismo no Poder Legislativo, bem como apoiar políticas públicas e ações governamentais que promovam o desenvolvimento do setor.

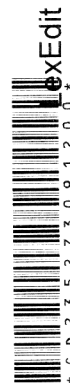
O cooperativismo é o retrato de um Brasil que dá certo. A criação desta frente é mais um passo para que o cooperativismo tenha sua representatividade compatível com a sua participação na história e na economia nacional.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

**Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP**



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Arnaldo Jardim e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235273091200>





Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop)

Ata de Fundação da Frencoop

O lançamento formal das atividades da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) aconteceu ao 18º dia do mês de abril de dois mil e vinte e três (18/04/2023), às 19 horas, no Brasília Palace Hotel, situado em Brasília (DF).

O evento em referência teve o intuito de dar posse à nova Diretoria da Frencoop, com a presidência do Deputado Arnaldo Jardim, e promulgar o estatuto da referida Frente Parlamentar.

Não tendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Brasília, em 18 de abril de 2023

Deputado Arnaldo Jardim
(CIDADANIA/SP)



Estatuto da Frente Parlamentar do Cooperativismo

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º. A Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) é uma bancada suprapartidária de natureza política e interesse público, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, sediada em Brasília, no Distrito Federal.

Parágrafo único. Os princípios contidos na Constituição Brasileira e os ideais do cooperativismo brasileiro inspiram a atuação da Frencoop.

Art. 2º. A Frencoop, composta por deputados federais e senadores da República, tem por finalidade:

I - Contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório do cooperativismo e promover a implementação de políticas públicas favoráveis ao desenvolvimento do setor;

II - Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e as lideranças cooperativistas, representadas pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e suas organizações estaduais, pelas entidades sindicais de primeiro, segundo e terceiro graus (sindicato, federação e confederação), pelas confederações, federações ou centrais de cooperativas e pelas cooperativas singulares;

III - Levantar a bandeira do cooperativismo em momentos-chave do processo legislativo, em pronunciamentos e deliberações nos plenários e nas comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

IV - Atuar de forma proativa na inclusão do cooperativismo na agenda de decisões do Congresso Nacional, aproveitando oportunidades para a apresentação e votação de projetos de lei e outros normativos, bem como na inclusão de emendas de interesse do cooperativismo em medidas provisórias;

V - Acompanhar os assuntos de interesse no Executivo e no Judiciário, visando apoiar politicamente as posições das lideranças cooperativistas de todo o País;

VI - Estimular e apoiar a formação de frentes parlamentares nos legislativos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inspiradas nos ideais do cooperativismo brasileiro.

ag.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A Frencoop tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria.

Art. 4º. A Assembleia Geral é o órgão de deliberação soberana da Frencoop, sendo formada por todos os parlamentares que assinaram a ficha de adesão da Frente Parlamentar.

§ 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, durante o ano legislativo, por convocação do presidente.

Art. 5º. A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidentes, sendo 1 (um) representante da Câmara dos Deputados e 1 (um) representante do Senado Federal, Secretário-Geral, Coordenador Institucional, Coordenador Jurídico, Coordenador Tributário, Coordenadores dos Ramos do Cooperativismo, Coordenadores Regionais e Coordenadores Temáticos.

§ 1º. A Diretoria reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, durante o ano legislativo, por convocação do presidente.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS

Art. 6º. À Assembleia Geral compete:

I- Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;

II - Alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive, sobre os possíveis casos omissos;

III - Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada;

IV - Incentivar a difusão e a defesa dos ideais do cooperativismo junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

Art. 7º. À Diretoria compete:

I - Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos sob responsabilidade da Frencoop;

II - Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;

ad.

III - Proporcionar iniciativas que facilitem a integração dos diferentes segmentos do cooperativismo nacional e a realidade do setor conforme as diferentes regiões do País;

IV - Interagir com as demais frentes parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos de interesse do cooperativismo.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DE DIRETORES E MEMBROS

Art. 8º. São atribuições do presidente:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frencoop;
- II - Delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;
- III - Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;
- IV - Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente.

Art. 9º. São atribuições dos vice-presidentes:

- I - Substituir o presidente em ausências e impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que acumula maior número de mandatos;
- II - Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 10º. São atribuições dos integrantes da Diretoria da Frente:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades da Frencoop relativas às diferentes temáticas as quais estiverem vinculados;
- II - Mobilizar parlamentares em debates e deliberações legislativas;
- III - Sensibilizar parlamentares para a presença em eventos de interesse do cooperativismo;
- IV - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 11º. São atribuições dos integrantes da Frente:

- I - Atuar em debates e deliberações legislativas de interesse do cooperativismo;
- II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

ag.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º. A Frencoop somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária Específica, desde que conte com pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados presentes.

Art. 13º. As indicações para os cargos da Diretoria da Frencoop ocorrerão a cada quatro anos, no primeiro semestre do ano em questão.

Art. 14º. Os cargos de dirigentes da Frencoop não são remunerados.

Art. 15º. As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pelo presidente da Frencoop e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Brasília - DF, 18 de abril de 2023.



Deputado Arnaldo Jardim
(CIDADANIA/SP)



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

21/06/2023 12:32:31

Página: 1 de 8

Proposição: REQ 1655/2023

Autor da Proposição: ARNALDO JARDIM E OUTROS

Data de Apresentação: 19/05/2023

Ementa: Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop).

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	285	(+ 40 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	285	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
6	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
7	AFONSO HAMM	PP	RS
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
10	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
11	ALENCAR SANTANA	PT	SP
12	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
13	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
14	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
15	AMANDA GENTIL	PP	MA
16	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
17	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
18	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
21	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
22	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
23	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
24	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP

25	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
26	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
27	ÁTILA LIRA	PP	PI
28	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
29	BACELAR	PV	BA
30	BALEIA ROSSI	MDB	SP
31	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
32	BEBETO	PP	RJ
33	BETO PEREIRA	PSDB	MS
34	BETO RICHÁ	PSDB	PR
35	BIA KICIS	PL	DF
36	BIBO NUNES	PL	RS
37	BOHN GASS	PT	RS
38	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
39	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
40	CAMILA JARA	PT	MS
41	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
42	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
43	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
44	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
45	CARLOS VERAS	PT	PE
46	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
47	CAROL DARTORA	PT	PR
48	CAROLINE DE TONI	PL	SC
49	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
50	CÉLIO STUDART	PSD	CE
51	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
52	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
53	CHIQUEINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
54	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
55	CLEBER VERDE	MDB	MA
56	COBALCHINI	MDB	SC
57	CORONEL MEIRA	PL	PE
58	CORONEL TELHADA	PP	SP
59	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
60	COVATTI FILHO	PP	RS
61	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
62	DA VITORIA	PP	ES
63	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
64	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
65	DANIEL AGROBOM	PL	GO
66	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
67	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
68	DANIELA REINEHR	PL	SC
69	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
70	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
71	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
72	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
73	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP

74	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
75	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
76	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
77	DENISE PESSÔA	PT	RS
78	DIEGO CORONEL	PSD	BA
79	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
80	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
81	DOMINGOS NETO	PSD	CE
82	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
83	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
84	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
85	DR. FRANCISCO	PT	PI
86	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
87	DR. JAZIEL	PL	CE
88	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
89	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
90	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
91	DUDA RAMOS	MDB	RR
92	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
93	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
94	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
95	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
96	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
97	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
98	EROS BIONDINI	PL	MG
99	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
100	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
101	FABIO REIS	PSD	SE
102	FABIO SCHIOCHET	UNIÃO	SC
103	FAUSTO PINATO	PP	SP
104	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
105	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
106	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
107	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
108	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
109	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
110	FILIPE BARROS	PL	PR
111	FILIPE MARTINS	PL	TO
112	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
113	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
114	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
115	GENERAL GIRÃO	PL	RN
116	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
117	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
118	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
119	GERLEN DINIZ	PP	AC
120	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
121	GIACOBLO	PL	PR
122	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG

123 GILSON DANIEL	PODE	ES
124 GILSON MARQUES	NOVO	SC
125 GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
126 GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
127 GLEISI HOFFMANN	PT	PR
128 GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
129 GUSTAVO GAYER	PL	GO
130 GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
131 HEITOR SCHUCH	PSB	RS
132 HELDER SALOMÃO	PT	ES
133 HELENA LIMA	MDB	RR
134 HENDERSON PINTO	MDB	PA
135 HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
136 HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
137 ICARO DE VALMIR	PL	SE
138 ISMAEL	PSD	SC
139 ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
140 JACK ROCHA	PT	ES
141 JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
142 JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
143 JOÃO DANIEL	PT	SE
144 JOÃO MAIA	PL	RN
145 JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
146 JORGE GOETTEN	PL	SC
147 JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
148 JOSENILDO	PDT	AP
149 JUAREZ COSTA	MDB	MT
150 JÚLIO CESAR	PSD	PI
151 JULIO LOPES	PP	RJ
152 JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
153 JÚNIOR MANO	PL	CE
154 KENISTON BRAGA	MDB	PA
155 KIKO CELEGUIM	PT	SP
156 KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
157 LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
158 LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
159 LÊDA BORGES	PSDB	GO
160 LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
161 LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
162 LÍDICE DA MATA	PSB	BA
163 LUCAS RAMOS	PSB	PE
164 LUCAS REDECKER	PSDB	RS
165 LUCIANO AMARAL	PV	AL
166 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
167 LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
168 LUISA CANZIANI	PSD	PR
169 LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
170 LUIZ LIMA	PL	RJ
171 LUIZ NISHIMORI	PSD	PR

172 LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
173 LULA DA FONTE	PP	PE
174 MARANGONI	UNIÃO	SP
175 MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
176 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
177 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
178 MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
179 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
180 MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
181 MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
182 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
183 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
184 MARCO BRASIL	PP	PR
185 MARCON	PT	RS
186 MARCOS POLLON	PL	MS
187 MARIO FRIAS	PL	SP
188 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
189 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
190 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
191 MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
192 MARX BELTRÃO	PP	AL
193 MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
194 MAURICIO NEVES	PP	SP
195 MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
196 MAX LEMOS	PDT	RJ
197 MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
198 MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
199 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
200 MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
201 MISAEL VARELLA	PSD	MG
202 MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
203 NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
204 NETO CARLETTO	PP	BA
205 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
206 NILTO TATTO	PT	SP
207 ODAIR CUNHA	PT	MG
208 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
209 OSMAR TERRA	MDB	RS
210 OTONI DE PAULA	MDB	RJ
211 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
212 PADOVANI	UNIÃO	PR
213 PADRE JOÃO	PT	MG
214 PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
215 PASTOR EURICO	PL	PE
216 PATRUS ANANIAS	PT	MG
217 PAULÃO	PT	AL
218 PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
219 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
220 PAULO FOLETTO	PSB	ES

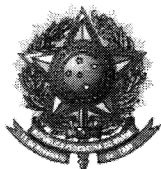
221 PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
222 PAULO LITRO	PSD	PR
223 PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
224 PEDRO CAMPOS	PSB	PE
225 PEDRO LUPION	PP	PR
226 PEDRO UCZAI	PT	SC
227 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
228 PEZENTI	MDB	SC
229 PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
230 PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
231 PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
232 PROFESSORA GORETH	PDT	AP
233 PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
234 RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
235 RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
236 REGINALDO LOPES	PT	MG
237 REGINETE BISPO	PT	RS
238 REINHOLD STEPHANES	PSD	PR
239 RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
240 RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
241 RICARDO GUIDI	PSD	SC
242 RICARDO SALLES	PL	SP
243 ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
244 RODOLFO NOGUEIRA	PL	MS
245 RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
246 RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
247 RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
248 ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
249 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
250 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
251 RUY CARNEIRO	PSC	PB
252 SAMUEL VIANA	PL	MG
253 SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
254 SERGIO SOUZA	MDB	PR
255 SILVIA CRISTINA	PL	RO
256 SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
257 SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
258 SOCORRO NERI	PP	AC
259 SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
260 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
261 TADEU VENERI	PT	PR
262 TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
263 TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
264 THIAGO DE JOALDO	PP	SE
265 THIAGO FLORES	MDB	RO
266 TIÃO MEDEIROS	PP	PR
267 TIRIRICA	PL	SP
268 TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
269 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA

270	VANDER LOUBET	PT	MS
271	VERMELHO	PL	PR
272	VICENTINHO	PT	SP
273	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
274	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
275	VITOR LIPPI	PSDB	SP
276	WALDEMAR OLIVEIRA	AVANTE	PE
277	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
278	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
279	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
280	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
281	ZÉ NETO	PT	BA
282	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
283	ZÉ VITOR	PL	MG
284	ZECA DIRCEU	PT	PR
285	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 AUGUSTA BRITO
- 3 BETO FARO
- 4 CARLOS PORTINHO
- 5 CIRO NOGUEIRA
- 6 DR. HIRAN
- 7 EDUARDO GIRAO
- 8 EDUARDO GOMES
- 9 EFRAIM FILHO
- 10 ESPERIDIÃO AMIN
- 11 FABIANO CONTARATO
- 12 FLAVIO ARNS
- 13 HAMILTON MOURÃO
- 14 HUMBERTO COSTA
- 15 IRAJÁ
- 16 IVETE DA SILVEIRA
- 17 IZALCI LUCAS
- 18 JAQUES WAGNER
- 19 JAYME CAMPOS
- 20 JORGE SEIF
- 21 LEILA BARROS
- 22 LUIS CARLOS HEINZE
- 23 MARCELO CASTRO
- 24 MARCOS DO VAL
- 25 NELSON TRAD
- 26 ORIOVISTO GUIMARÃES

- 27 PAULO PAIM
- 28 PLÍNIO VALÉRIO
- 29 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 30 RENAN CALHEIROS
- 31 RODRIGO CUNHA
- 32 SÉRGIO MORO
- 33 SÉRGIO PETECÃO
- 34 SORAYA THRONICKE
- 35 STYVENSON VALENTIM
- 36 TEREZA CRISTINA
- 37 VANDERLAN CARDOSO
- 38 VENEZIANO VITAL DO RÊGO
- 39 WELLINGTON FAGUNDES
- 40 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1655/2023, do Deputado Arnaldo Jardim – requer o registro da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop).
Em 21/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

